



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 706/2023

Concede Adicional Insalubridade a servidora **LILIA SIMEIRE SILVA HIDALGO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 158/2023 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LILIA SIMEIRE SILVA HIDALGO**, matrícula nº 994101, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.281.028-5-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 040.750.289-09, nomeada em 10 de março de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeiro PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Revogado Conforme

Retaxion.º 913 123

Gabriella

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 12/11/abril 12023

DE Nº 12701

UMUARAMA, 12.04.12023

Dirice

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS